FOODCO Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.870.614/0001-08
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 1º de abril (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

KPDS 1302379

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados dos exercícios **8**

Demonstrações dos resultados abrangente **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **11**

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, a respectiva demonstração do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Avaliação a valor justo do investimento em ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui 99,98% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhia fechada, sem negociação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, que utiliza, dentre outros, dados e premissas não observáveis, tais como taxa de desconto e período projetivo. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a consistência dos dados e das premissas utilizados na preparação do laudo de avaliação econômico-financeira, elaborado por avaliador terceiro independente, tais como taxa de crescimento, taxa de desconto, taxa de crescimento da perpetuidade e projeções de fluxos de caixa futuros;
- Analisar, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação econômico-financeira elaborado por avaliador terceiro independente; e
- Avaliar as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetariam a mensuração desses ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, os quais não foram acatadas pela Administradora, por terem sido considerados imateriais.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participação e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

  Comunicamo-nos com a Administradora do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

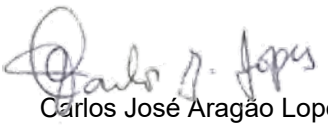
KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Carlos José Aragão Lopes
Contador CRC RJ-109431/O-5

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.870.614/0001-08

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022

(Em milhares de Reais - R$)

Aplicações / Especificação	Nota explicativa	Espécie / forma	Quantidade	2023	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	2022	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**275**	**0,35**		**3**	**-**
Disponibilidades				**2**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				2	-		1	-
Cotas de fundos de investimento				**273**	**0,35**		**2**	**-**
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo		Cotas	205.156	273	0,35	1.384	2	-
Títulos e valores mobiliários	**5**			**77.690**	**99,98**		**72.369**	**100,44**
Ações de companhia de capital fechado				**77.690**	**99,98**		**72.369**	**100,44**
Foodco Holdings S.A.		Ações	71.085.929	77.690	99,98	71.085.929	72.369	100,44
Total do ativo				**77.965**	**100,33**		**72.372**	**100,44**
Outras obrigações				**261**	**0,34**		**320**	**0,44**
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**19**			175	0,23		271	0,38
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			9	0,01		25	0,03
Outras despesas				77	0,10		24	0,03
Patrimônio líquido				**77.704**	**99,99**		**72.052**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**77.965**	**100,33**		**72.372**	**100,44**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.870.614/0001-08

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 1º de abril (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o resultado unitário por cotas)

Composição do resultado do exercício/período	Nota explicativa	2023	1º/04/2022 a 31/12/2022
Resultado com títulos e valores mobiliários		**7.584**	**1.625**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**7.491**	**1.625**
Resultado com investimento em ações de companhia fechada- ajuste ao valor justo	**5**	5.321	1.283
Dividendos e juros sobre capital próprio		2.117	-
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		53	342
Outras rendas operacionais		**93**	**-**
Receitas diversas		93	-
Despesas operacionais	**8**	**(1.511)**	**(937)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(157)**	**(9)**
Despesa de auditoria e custódia		(130)	(9)
Despesa de consultoria jurídica		(17)	-
Serviços de Avaliação		(10)	-
Despesas da Administração	**15**	**(1.238)**	**(906)**
Taxa de gestão		(1.088)	(798)
Remuneração da administração		(106)	(76)
Despesa de controladoria		(44)	(32)
Demais despesas		**(116)**	**(22)**
Taxa de fiscalização CVM		(14)	(13)
Diversos		(102)	-
Taxa ANBIMA		-	(9)
Resultado líquido no exercício/período		**6.073**	**688**
Quantidade de cotas		*71.364,16*	*71.364,16*
Lucro por cota - valor em R$		*85,10*	*9,64*
Quantidade de cotas classe A		*16.364,16*	*16.364,16*
Lucro por cota - valor em R$		*95,83*	*20,94*
Quantidade de cotas classe B		*55.000,00*	*55.000*
Lucro por cota - valor em R$		*81,91*	*6,27*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.870.614/0001-08

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos resultados abrangentes

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 1º de abril (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2023	1º/04/2022 a 31/12/2022
Resultado líquido do exercício/período		**6.073**	**688**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício/período		**6.073**	**688**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.870.614/0001-08

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 1º de abril (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Lucros/ (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido total
1º de abril de 2022 (*)		**-**	**-**	**-**
Cotas emitidas	12	112.671	-	**112.671**
Cotas resgatadas - Classe C	12	(41.307)		**(41.307)**
Lucro do período		-	688	**688**
Em 31 de dezembro de 2022		**71.364**	**688**	**72.052**
Amortização de cotas	12	(421)	-	**(421)**
Lucro do exercício		-	6.073	**6.073**
Em 31 de dezembro de 2023		**70.943**	**6.761**	**77.704**

(*) Data de início das atividades do Fundo

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

CNPJ: 44.870.614/0001-08

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 1º de abril (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Nota explicativa	2023	1º/04/2022 a 31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com investimento em cotas de fundos		53	342
(-) Pagamento de taxa de administração e de gestão		(1.306)	(578)
(-) Pagamento de controladoria		(44)	(17)
(-) Pagamento taxa CVM		(14)	(13)
(-) Pagamento de taxa Anbima		-	(9)
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(130)	-
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(17)	-
(-) Pagamento de serviços de avaliação		(10)	-
(+) Recebimento outras receitas		93	-
(-) Pagamento de despesas diversas		(49)	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.424)**	**(275)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Compra) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	-	(71.086)
Recebimento de dividendos	**5**	2.117	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**2.117**	**(71.086)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas		(421)	-
Aplicação de cotistas		-	112.671
Resgate de cotistas - Classe C		-	(41.307)
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(421)**	**71.364**
Variação no caixa e equivalentes		**272**	**3**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/período		3	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/período		275	3
Variação no caixa e equivalentes		**272**	**3**
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Lucro do período		**6.073**	**688**
(Rendas) ou prejuízo com ações de companhias fechadas		(5.321)	(1.283)
Dividendos e juros sobre capital próprio		(2.117)	-
(Redução) Aumento de outros passivos		(59)	320
Caixa líquido das atividades operacionais		**(1.424)**	**(275)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Valores expressos em Reais)

1 Contexto operacional

O Foodco Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 10 de janeiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 1º de abril do mesmo ano. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos definidos pelo Artigo 11 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 30, de 17 de maio de 2021.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o prazo de duração por prazo adicional.

O Fundo é constituído para obter rendimentos de longo prazo, principalmente por meio de investimento em valores mobiliários da companhia alvo. Os investimentos poderão ser realizados sob a forma de participações minoritárias, aquisição de controle, *joint ventures*, *build–ups* (criação de ações), recapitalizações, dentre outros. Investimentos subsequentes na companhia alvo serão admitidos, observado o disposto no regulamento do Fundo.

O Fundo buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão da companhia alvo, participando de seu processo decisório, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de valores mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle da companhia alvo; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios da companhia alvo; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Fundo efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da companhia alvo, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

O Fundo fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

Para fins do disposto no "Código ABVCAP/ANBIMA de regulação e melhores práticas para o mercado de FIP e FIEE" da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, o Fundo é classificado como "Fundo Diversificado Tipo 3".

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Alaof do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda. (“Gestora”).

2 Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM 175/22 e pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores, conforme divulgado na nota explicativa 22. O Fundo ainda está em fase de adaptação às novas regras de fundos.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizados premissas e estimativas de preços na determinação do valor e registro de estimativas contabéis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administradora em 27 de Março de 2024.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento".

c. Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com investimento em ações de companhia fechada - ajuste ao valor justo".

d. Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e. Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

	2023		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	2
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3295	205.156	273
Total		**205.156**	**275**

	2022		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,1769	1.384	2
Total		**1.384**	**3**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Titulos Publicos VI Fundo de investimento Renda Fixa inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5 Ações de companhia de capital fechado e critérios de avaliação a valor justo

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, o Fundo detém participação em ações de companhia de capital fechado, como segue:

	2023			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Foodco Holdings S.A.	71.085.929	71.086	77.690	27,19%
Total		**71.086**	**77.690**	

	2022			
Ações de companhia fechada	**Quantidade**	**Custo total investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Foodco Holdings S.A.	71.085.929	71.086	72.369	27,19%
Total		**71.086**	**72.369**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, e o registro do valor justo das ações de companhia fechada sem cotação em bolsa:

		2023		
Ações de companhia fechada	**2022**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Foodco Holdings S.A.	72.369	-	5.321	77.690
Total	**72.369**	**-**	**5.321**	**77.690**

		2022		
Ações de companhias fechadas	**2021**	**Aquisição de Ações**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Foodco Holdings S.A.	-	71.086	1.283	72.369
Total	**-**	**71.086**	**1.283**	**72.369**

a. Descrição da companhia investida

Foodco Holdings S.A. ("Holding")

A Foodco Holdings S.A ("Holding") tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Holding detém 21,35% das ações ordinárias da Sapore S.A (2022: 21,35%).

A Sapore S.A. ("Sapore" ou "Companhia") está constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, domiciliada no Brasil. A Sapore tem por objeto a prestação de serviços e vendas no setor de alimentação e refeições, através da operação de cozinhas industriais, próprias ou de terceiros, em restaurantes empresariais, corporativos, lanchonetes e eventos, assim como a prestação de serviços terceirizados, incluindo entre outros limpeza, manutenção, recepção, jardinagem, e segurança. Fundada em 1992 em Campinas, São Paulo, a Sapore é uma multinacional que atua no Brasil e Colômbia e apresenta-se como uma das três maiores companhias do setor de alimentações corporativas no Brasil.

Em Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de abril de 2022, foi aprovado um aumento de capital na empresa Holding, por meio do qual o Fundo subscreveu 40.635.400 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal pelo valor de R$40.635 (quarenta milhões e seiscentos e trinta e cinco mil reais), integralizados naquela data em moeda corrente nacional.

No dia 05 de abril de 2022 foi realizada nova Assembleia Geral Extraordinária, onde foi deliberado e aprovado mais um aumento de capital da Holding, cujo valor total de emissão foi de R$16.751, representado por 16.750.529 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo naquela data.

Em 28 de junho de 2022 os acionistas da Holding aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária o aumento do capital social no valor de R$13.700, mediante a emissão de 13.700.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. As novas ações emitidas em decorrência do aumento do capital aprovado foram totalmente subscritas e integralizadas naquela data pelo Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo recebeu a título de dividendos o montante de R$ 2.117 (R$ - em 2022).

b. Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2023

O valor justo da Holding cuja principal investida é a Sapore S.A. para o Fundo, em 31 de dezembro de 2023, foi avaliado pela Ecovis WFA Auditores Independentes S/SL. ("ECOVIS WFA") empresa credenciada junto à CVM.

A ECOVIS WFA é uma empresa de consultoria com origem na Alemanha que conta com profissionais com experiência em Valuation & Business.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio. A ECOVIS WFA realizou a avaliação econômico financeira da Sapore, baseada no método de fluxo de caixa descontado (FCD) e ajustado pela dívida líquida na data base.

Data base: 30 de setembro de 2023

Período das projeções: As projeções levaram em consideração um período de 5 anos, entre setembro de 2023 e dezembro de 2028 (2022:setembro de 2022 e dezembro de 2027).

Receitas e margem EBITDA projetada: A receita bruta é composta pela linha de food service do Brasil atendendo principalmente o segmento de clientes empresariais e industriais ("B&I") e também cliente na área da saúde e educação, eventos (ii) facilities management, (iii) operações na Colômbia e (iv) novas aquisições. Nas projeções apresentadas o CAGR (Compound Annual Growth Rate) da receita entre 2023 e 2028 atinge 17,4% (2022: 2022 e 2027 21,9%). A margem EBITDA projetada atinge aproximadamente 7,7% (2022: 7,6%) no último ano do fluxo, partindo de 2023 em 4,9% (2022: 3,2%) .

Taxa de desconto e sua composição: A taxa de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da Sapore foi de 15,3% (2022: 16%) ao ano, composta por Custo do Capital de Terceiros (Kd) de 14,4% (2022: 15,4%) ao ano, antes de impostos, e Custo do Capital Próprio real (Ke) de 20,5% (2022: 18,8%) ao ano.

Valor residual: O valor residual após essa data foi determinado pela continuidade dos fluxos de caixa calculados a partir das premissas utilizadas para os 12 meses findos em 31 de dezembro de 2032 e estabilizadas por prazo 6,1% (2022: 5,8%).

O estudo concluiu em uma estimativa de *equity value* de R$ 77.690 (setenta e sete milhões, seiscentos e noventa mil reais), considerando o percentual de participação de 27,19% (2022: 27,19%) do Fundo na Holding e de 21,35% (2022: 21,35%) desta na Sapore S.A.

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 1º de abril (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o
cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Risco de mercado: o valor dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das sociedades-alvo. Em caso de queda do valor dos ativos que compõem a carteira, o patrimônio líquido do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por longos períodos e/ou indeterminados.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: Tendo em vista o investimento preponderante do Fundo consistente na aquisição de participação em companhias alvo, que apresentam baixa liquidez, o Fundo poderá não conseguir alienar tais ativos quando desejado ou necessário, podendo gerar efeitos adversos na capacidade do Fundo de pagar amortizações, rendimentos ou resgate de cotas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias alvo e aos valores mobiliários de emissão da companhia alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório da respectiva companhia alvo, não há garantias de (a) bom desempenho das companhias alvo, (b) solvência das companhias alvo, e (c) continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de perda total ou parcial do investimento: Investir em fundos de investimento em participações envolve um alto grau de risco, de forma que os potenciais investidores do Fundo podem sofrer uma perda completa de seus investimentos.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8 Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de 1º de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

	2023		2022	
Encargos	**Saldo**	**% sobre o PL médio**	**Saldo**	**% sobre o PL médio**
Gestão	1.088	1,50	798	1,13
Administração	106	0,15	76	0,11
Controladoria	44	0,06	32	0,05
Taxa de fiscalização CVM	14	0,02	13	0,02
Despesa de auditoria e custódia	130	0,18	9	0,01
Taxa ANBIMA	-	-	9	0,01
Diversos	102	0,14	-	-
Consultoria jurídica	17	0,02	-	-
Serviços de avaliação	10	0,01	-	-
Total	**1.511**	**1,92**	**937**	**1,33**

9 Classe de cotas do Fundo

Emissão e colocação de cotas

As cotas são divididas em 3 (três) classes, a saber: (i) as Cotas de classe A, (ii) as Cotas de classe B, e (iii) as Cotas de classe C.

Cotas Classe A

As Cotas Classe A: (i) serão subscritas por investidores qualificados; (ii) conferem os mesmos direitos políticos que as demais classes de cotas, ressalvado o quórum específico previsto na cláusula 7.1 (xviii) do regulamento do Fundo; (iii) são responsáveis pelo pagamento da remuneração da Administradora e da remuneração do custodiante, mas não pela remuneração da Gestora; e (iv) deverão arcar com os demais encargos do Fundo, na proporção de sua participação em relação ao patrimônio líquido.

Cotas Classe B.

As Cotas Classe B: (i) serão subscritas por investidores qualificados; (ii) conferem os mesmos direitos políticos que as demais classes de cotas, ressalvado o quórum específico previsto na cláusula 7.1 (xix) do regulamento do Fundo; (iii) são responsáveis pelo pagamento da taxa de Administração (remuneração da Administradora, remuneração da Gestora e remuneração do custodiante), da taxa de performance e Catch-Up; e (iv) deverão arcar com os demais encargos do Fundo, na proporção de sua participação em relação ao patrimônio líquido.

Cotas Classe C

As Cotas Classe C: (i) serão subscritas por investidores qualificados; (ii) conferem os mesmos direitos políticos que as demais classes de cotas, ressalvado o quórum específico previsto na cláusula 7.1 (xx) do regulamento do Fundo; (iii) são responsáveis pelo pagamento da remuneração da Administradora e da remuneração do custodiante, mas não pela remuneração da Gestora; (iv) gozam de preferência frente às demais classes de cotas em relação a quaisquer pagamentos de rendimentos, amortizações ou do saldo de liquidação do Fundo, nos termos do artigo 19, §2º, inciso II da Instrução CVM 578, tendo prioridade nas amortizações nos termos da cláusula 6.2.3 do regulamento do Fundo; e (v) deverão arcar com os demais encargos do Fundo, na proporção de sua participação em relação ao patrimônio líquido.

Em 31 de dezembro de 2023 o Fundo possui 71.364,1600 cotas integralizadas, conforme abaixo.

	2023	2022
	Quantidade de cotas	**Quantidade de cotas**
Classe A	16.364,1600	16.364,1600
Classe B	55.000,0000	55.000,0000
Classe C (*)	-	=
Total	**71.364,1600**	**71.364,1600**

(*) No exercício/período findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não houve emissão de cotas classe C.

10 Valor patrimonial da cota

As cotas tem seu valor calculado diariamente e tal valor corresponderá à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das cotas. Os encargos específicos de cada classe encontram-se divulgados na nota explicativa nº 15.

O valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 1.088,8458 (R$ 1.020,9369 em 2022).

Os valores patrimoniais das classes de cotas em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 foram de:

	2023	2022
	Valor da Cota (R$)	**Valor da Cota (R$)**
Classe A	1.091,0005	1.020,9369
Classe B	1.088,2047	1.006,2726

11 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Conforme determinado no Regulamento do Fundo, as cotas são emitidas sempre ao valor de R$1.000,00 (Mil Reais) independentemente da data de emissão. Esta convenção é utilizada como critério para equalização do rateio do resultado do Fundo entre os cotistas que é feito com base no número de cotas que cada cotista de cada Classe possui.

Desta forma, o valor patrimonial da cota passa a não representar ou refletir de forma genuína a rentabilidade obtida pelo Fundo ao longo do tempo.

O Administrador optou por manter a divulgação da evolução e rentabilidade da cota para cumprir com o requerimento da Instrução Normativa CVM 579, arto 18, inciso XIV.

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo no último exercício/período:

Data	**Patrimônio líquido médio**	**Valor da cota R$**	**Rentabilidade da cota % (*)**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023	72.390	1.088,85	7,85
Período findo em 31 de dezembro de 2022	70.443	1.009,64	2,09

(*) Os valores apresentados demonstram a rentabilidade do Fundo, referindo-se às classes de cotas A e B em conjunto.

Apresentamos abaixo a rentabilidade das classes de cota do Fundo para o exercício findo em 3 1 de dezembro de 2023:

Data	**Patrimônio líquido R$ mil**	**Valor da cota – Classe A R$**	**Rentabilidade Classe A Mensal %**	**Rentabilidade Classe A Acumulada %**
31/12/22		1.020,9369	-	-
Data	**Patrimônio líquido R$ mil**	**Valor da cota – Classe A R$**	**Rentabilidade Classe A Mensal %**	**Rentabilidade Classe A Acumulada %**
	16.707			
31/12/23	17.853	1.091,0005	7,22%	6,86%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Data	**Patrimônio líquido R$ mil**	**Valor da cota – Classe B R$**	**Rentabilidade Classe B Mensal %**	**Rentabilidade Classe B Acumulada %**
31/12/22	55.345	1.006,2726	-	-
31/12/23	59.851	1.088,2047	7,08%	8,14%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12 Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão

A primeira emissão de cotas do Fundo será objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliário. No âmbito da primeira emissão, o Fundo poderá realizar a primeira chamada de capital quando forem alcançadas subscrições de cotas em montante igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) (“Primeiro Fechamento”)

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas terão suas características previstas no modelo do suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram novas integralizações de cotas (R$ 112.671, representadas por 112.671,2223 novas cotas no período de 1º de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022).

Inadimplência

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento às chamadas de capital, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 2% (dois por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora, sem prejuízo a outras penalidades contratuais estabelecidas no compromisso de investimento, (i) utilizar as amortizações a que o cotista Inadimplente fizer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos ; e/ou (ii) após o prazo de 10 (dez) Dias Úteis do inadimplemento, iniciar processo de venda das cotas inadimplidas para

terceiros, pelo valor patrimonial de cada cota com um desconto máximo de 10% (dez por cento), sendo o saldo, se houver, após o desconto de todos os encargos aqui previstos, entregue ao cotista Inadimplente. Adicionalmente, o cotista inadimplente terá seus direitos políticos e patrimoniais suspensos (voto em Assembleias Gerais e pagamento de distribuições em igualdade de condições com os demais cotistas), bem como às penalidades e excussões ora impostas pelos respectivos compromissos de Investimento. A suspensão dos direitos políticos e patrimoniais vigorará até que as obrigações do cotista inadimplente tenham sido cumpridas ou até a data de liquidação do Fundo, o que ocorrer primeiro.

Sem prejuízo ao disposto acima caso o inadimplemento do cotista inadimplente seja referente a uma chamada de capital para a primeira integralização de cotas por parte de referido cotista, a Administradora poderá, em conjunto com a Gestora, convocar a Assembleia Geral de Cotistas para deliberar sobre (i) o cancelamento de referidas cotas inadimplidas, ou (ii) a transferência das cotas inadimplidas e não integralizadas a outros cotistas e/ou a terceiros, nos termos deliberados pela Assembleia Geral.

Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação antecipada do Fundo.

Amortizações.

A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá solicitar à Administradora a realização de amortizações parciais das cotas, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes e que não tenham sido objeto de cancelamento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve a amortização de R$ 421 (R$ - em 2022).

Distribuições prioritárias para as Cotas Classe C.

As cotas classe C têm preferência em relação a quaisquer pagamentos de rendimentos, amortizações ou do saldo de liquidação do Fundo, nos termos do artigo 19, §2º, inciso II da Instrução CVM 578/06. A qualquer tempo durante o prazo de duração, a Gestora poderá solicitar a amortização prioritária de cotas classe C, com o consequente cancelamento obrigatório das cotas classe C, então amortizadas, independentemente da aprovação dos cotistas classe A e/ou dos cotistas classe B. A amortização integral das Cotas Classe C não poderá exceder seu respectivo capital integralizado. Na eventualidade de, após a amortização integral das cotas classe C , referidas cotas não puderem ser canceladas por qualquer razão, tais cotas classe C não terão direito a voto e não farão jus a qualquer remuneração.

No período de 1º de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022 a cotas classe C foram encerradas, em sua totalidade, no montante de R$ 41.307, conforme demonstrado abaixo:

	2022
	Quantidade de cotas resgatadas
Classe C	**41.307,0623**

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 13º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 ("Administradora").

Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Alaof do Brasil Administradora de Valores Mobiliários e Consultoria Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 19º andar, conjunto 191, Itaim Bibi, CEP: 04.532-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.089.883/0001-25, autorizada pela CVM para para o exercício profissional da gestão, conforme Ato Declaratório nº 12.876, de 07 de março de 2013, devidamente qualificada no Artigo 4º, bem como qualquer instituição que venha a sucedê-la como gestora da Carteira. ("Gestora").

Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo são prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

As ações da companhia de capital fechado se encontra registrada no livro da respectiva companhia e as cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15 Remuneração da administração, gestão e custodiante

Taxa de administração

A Administradora, pelos serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração das cotas do Fundo fará jus a uma remuneração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano sobre o capital comprometido, observado o valor mínimo mensal líquido de R$ 10.000,00 (dez mil reais), corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da Primeira Integralização, a ser pago pelos Cotistas Classe A, Cotistas Classe B e Cotistas Classe C ("Remuneração da Administradora").

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 106 (R$76 no período de 1º de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

Taxa de gestão

A Gestora, pelo serviço de gestão profissional da carteira, fará jus a uma remuneração de 2% (dois por cento) ao ano sobre o capital comprometido, a ser paga exclusivamente pelos Cotistas Classe B, incidente durante o Prazo de Duração ("Remuneração da Gestora").

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$1.088 (R$798 no período de 1º de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022), e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

Taxa de custódia

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de eventual remuneração mínima mensal, de acordo com os termos acordados entre o Custodiante e a Administradora.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$44 (R$32 no período de 1º de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

Taxas de Ingresso e de Saída

O Fundo cobrará uma taxa de ingresso calculada de acordo com o disposto abaixo, que poderá ser reduzida ou dispensada, a critério da Administradora e da Gestora, de forma devidamente justificada.

Os cotistas que ingressarem no Fundo em fechamentos adicionais após o primeiro fechamento e até o encerramento da distribuição das cotas objeto da primeira emissão, pagarão, na data da integralização, uma taxa de ingresso calculada sobre o montante objeto da chamada de capital aplicável, correspondente ao preço de emissão por cota corrigido pelo IPCA acrescido de 8% (oito por cento) ao ano, incidente entre a data da primeira integralização e a data da referida chamada de capital objeto de cada fechamento adicional, como se o cotista ingressante no Fundo tivesse integralizado as cotas objeto do fechamento adicional na data da primeira integralização.

Taxa de Performance

A Gestora fará jus a uma taxa de performance equivalente a 20% (vinte por cento), a ser paga exclusivamente pelas cotas classe B, conforme detalhado a seguir ("Taxa de Performance").

Do total de cada distribuição, a Gestora e os cotistas classe B dividirão o montante a ser distribuído, de acordo com as seguintes regras:

(i) primeiramente, os pagamentos relativos às amortizações das cotas classe B ou ao resgate das cotas classe B serão integralmente destinados aos cotistas classe B, pro rata e proporcionalmente

ao capital integralizado de cada cotista classe B, até que todos os cotistas classe B tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do capital integralizado;

(ii) posteriormente, os pagamentos relativos às amortizações das cotas classe B ou ao resgate das cotas classe B serão integralmente destinados aos cotistas classe B, pro rata e proporcionalmente ao capital integralizado de cada cotista classe B, até que os cotistas classe B tenham recebido o valor correspondente ao respectivo Benchmark;

(iii) uma vez atendido o disposto nos incisos (i) e (ii) acima, 100% (cem por cento) dos valores relativos a qualquer amortização de cotas classe B será destinada a Gestora (catch-up) até que a Gestora tenha recebido o valor correspondente à taxa de performance do somatório do valor das amortizações das cotas classe B ou do resgate das cotas realizados aos cotistas classe B na forma do inciso (ii) acima e deste inciso (iii) ("Catch-Up"); e uma vez atendido o disposto nos incisos (i), (ii) e (iii) acima, qualquer amortização das cotas classe B subsequente ou resgate das cotas classe B será destinado aos cotistas classe B da seguinte forma: (a) 80% (oitenta por cento) do valor da amortização das cotas classe B ou do resgate das cotas classe B será destinado aos cotistas da classe B; e (b) 20% (vinte por cento) do valor da amortização das cotas classe B ou do resgate das cotas classe B será destinado a Gestora a título de Taxa de Performance.

Somente haverá cobrança de taxa de performance, que será sempre calculada e devida exclusivamente com relação a valores pagos aos cotistas classe B, quando o total dos valores pagos aos cotistas classe B, for superior ao capital integralizado corrigido pelo Benchmark. Não será devida qualquer taxa de performance pelos cotistas classe A ou cotistas classe C, que receberão integralmente quaisquer valores pagos pelo Fundo a título de amortização e/ou resgate das cotas classe A ou resgate das cotas classe C, descontando-se, no entanto, a remuneração da Administradora e eventuais despesas do Fundo, devidos de forma pro rata entre os cotistas.

A taxa de performance será paga (a) por ocasião de cada amortização das cotas classe B realizada nos termos do regulamento do Fundo, ou (b) na ausência de amortizações, quando do pagamento das quantias recebidas pelos cotistas classe B na liquidação do Fundo, em qualquer caso, desde que todo o capital integralizado corrigido pelo Benchmark já tenha sido devolvido aos cotistas classe B, e estará sujeita às regras, limites e condições estabelecidas no regulamento do Fundo.

Ressalvado o disposto abaixo, a taxa de performance somente será calculada e provisionada a cada amortização de cotas classe B, após a devolução do capital integralizado pelos cotistas classe B, corrigido pelo Benchmark. O relatório trimestral elaborado pela Gestora poderá conter o valor da taxa de performance apenas para fins gerenciais.

Taxa de performance antecipada em caso de destituição da Gestora.
Na hipótese de destituição da Gestora pela Assembleia Geral de Cotistas que não ocorra por justa causa, ou em caso de renúncia motivada, a Gestora fará jus ao recebimento da taxa de performance acumulada que seria devida até a data de sua destituição, a ser apurada e paga pelo Fundo observado o disposto nos itens abaixo ("Taxa de Performance Antecipada").

No prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar da deliberação da Assembleia Geral que deliberar sobre a destituição da Gestora ou da data da renúncia motivada, a Gestora deverá enviar à Administradora uma lista com 3 (três) empresas avaliadoras, das quais 1 (uma) será selecionada

pela Assembleia Geral para realizar a avaliação da carteira com a finalidade de se apurar a taxa de performance antecipada. A seleção da Empresa Avaliadora pela Assembleia Geral deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do envio da lista pela Gestora à Administradora conforme referida acima.

Uma vez contratada pelo Fundo, às suas expensas – o que deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis da deliberação pela Assembleia Geral referida acima, a empresa avaliadora terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para elaborar um laudo de avaliação da carteira, observado que o laudo deverá ter por base os critérios de avaliação a valor justo, nos termos da regulamentação aplicável.

O laudo de avaliação elaborado pela empresa avaliadora será final e vinculante entre os cotistas, o Fundo, a Gestora e a Administradora, para fins do pagamento da taxa de performance Antecipada.

A Taxa de performance antecipada deverá ser paga pelo Fundo à Gestora destituída ou sujeita à renúncia motivada, de forma prioritária, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da apresentação pela empresa avaliadora da versão final do laudo de avaliação aos cotistas, à Administradora e à Gestora destituída ou sujeita à Renúncia Motivada.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de 1º de abril (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022, não ocorreu provisão de taxa de performance.

16 Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

17 Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20 Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 9 (2022: 25). A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 1º de abril (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, no montante de R$ 175 (2022: 271). A despesa registrada no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e período de 1º de abril (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2022, a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21 Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

22 Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175, alterada pelas Resoluções CVM nº 181/23 e 184/23, que dispõem sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16, em vigor desde 02 de outubro de 2023 com prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento até 31 de dezembro de 2024.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1º de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1º de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

A Administradora está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações contábeis, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Fernando Taminato
Diretor Executivo